

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Perola Pletsch <perola.p@wellsolutions.com.br>

28 de janeiro de 2025 às 17:34

Para: licitacao@itabirito.cam.mg.gov.br

Cc: "financeiro@wellsolutions.com.br" <FINANCEIRO@wellsolutions.com.br>, Ynnaiara Moreira <licitacao2@wellsolutions.com.br>

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024

Objeto - Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de solução de firewall e access point, para ampliação da acessibilidade, segurança, proteção de rede, gerenciamento e modernização do Data Center da Câmara de Itabirito.

Sr.(a) Pregoeiro(a),

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com registro no CNPJ nº 12.007.998/0001-35, localizada à Av. Yojiro Takaoka, n.º 4384, Centro de Apolo I (Alphaville), Santana da Parnaíba – São Paulo/SP, CEP 06.541-038, vem respeitosamente apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nos termos abaixo.

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

Se a resposta for positiva:

a) qual empresa é ou foi responsável?

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

V – Qual o valor estimado?

VI - Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

VII – Qual o número de chamados estimados para o mês ou ano?

VIII – Necessário o histórico da demanda do processo.

Agradecemos e aguardamos breve resposta.

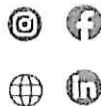
Atenciosamente,



Perola Pletsch
Lawyer

perola.p@wellsolutions.com.br
55 (11) 23485319

Saiba Mais:



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Flavio Tabari <llicitacao@itabirito.cam.mg.gov.br>

29 de Janeiro de 2025 às 18:25

Para: Perola Pleisch <perola.p@wellsolutions.com.br>

Cc: Layane Crislina Faria Andrews <layane.andrews@itabirito.cam.mg.gov.br>, Thiago Martins <thiago.martins@itabirito.cam.mg.gov.br>

Prezados,
Boa noite!
Segue resposta aos questionamentos:

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

Não.

Se a resposta for positiva:

a) qual empresa é ou foi responsável?

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

Sim. Esta pergunta seria para qual item / lote? É um questionamento peculiar para cada caso.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

Não. Esta pergunta seria para qual item / lote?

Para o item 5.17- SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FIREWALL E ACCESS POINT

5.17-22. Todos os serviços de instalação, configuração e transferência de conhecimento técnico deverão ser executados de forma presencial, por especialista (s) técnico (s) certificado (s) nos componentes do fabricante com a devida apresentação de certificado (s) técnico (s) emitido (s) pelo fabricante do (s) produto (s).

5.17-28. Todos os serviços de instalação e configuração deverão ser executados de forma presencial, por especialista (s) técnico (s) certificado (s) nos componentes do fabricante com a devida apresentação de certificado (s) técnico (s) emitido (s) pelo fabricante do (s) produto (s).

Para o item 5.18- SERVIÇO DE TREINAMENTO

5.18-8. Todos os serviços de treinamento e transferência de conhecimento técnico deverão ser executados de forma presencial, por especialista (s) técnico (s) certificado (s) nos componentes do fabricante com a devida apresentação de certificado (s) técnico (s) emitido (s) pelo fabricante do (s) produto (s).

Para o item 5.19- SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO

5.19-2. Durante o período de suporte técnico, a CONTRATANTE poderá solicitar o suporte técnico remoto ou presencial especializado a contratada, com limite de 4 (quatro) visitas presenciais por mês;

IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

Isto é uma pergunta ou uma afirmação?

V – Qual o valor estimado?

Resposta está explícita no item 9 do termo de referência.

VI - Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

Isto é uma pergunta? É necessário apresentar o modelo / marca de todos os itens a serem fornecidos no Lote 1.

VII – Qual o número de chamados estimados para o mês ou ano?

Esta pergunta seria para qual item / lote?

5.19- SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO

5.19-2. Durante o período de suporte técnico, a CONTRATANTE poderá solicitar o suporte técnico remoto ou presencial especializado a contratada, com limite

de 4 (quatro) visitas presenciais por mês;

5.19-4. O suporte técnico deverá estar disponível na modalidade "5x7" (2ª à 6ª, horário comercial);

VIII – Necessário o histórico de demanda do processo.

Não se aplica.

Fineza confirmar recebimento.

Att,



Flavio Rubens Tabari
Licitações, Compras e Contratos
Câmara Municipal de Itabirito
☎ (31) 3561-1599 - Ramal 107
✉ licitacao@itabirito.cam.mg.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Perola Pletsch <perola.p@wellsolutions.com.br>

30 de Janeiro de 2025 às 08:40

Para: Flavio Tabari <licitacao@itabirito.cam.mg.gov.br>

Cc: Layane Cristine Faria Andrews <layane.andrews@itabirito.cam.mg.gov.br>, Thiago Martins <thiago.martins@itabirito.cam.mg.gov.br>, Deborah Delgado <Deborah@pisontec.com.br>, Cristina Moreira <vendasgov4@pisontec.com.br>

Prezados, bom dia.

Acusamos recebimento.

Em relação ao item IV, não houve nenhuma observação.

Cabe esclarecer que é uma afirmação, onde consta um entendimento apresentado.

Cabe ao Sr. Pregoeiro, analisar e verificar se o entendimento/afirmação esta de acordo com os termos do r. Edital.

"IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

Isto é uma pergunta ou uma afirmação?"

Desde já agradecemos e aguardamos breve retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Filipe Augusto <filipe.palheiros@itabirito.cam.mg.gov.br>

3 de fevereiro de 2025 às 12:33


Para: Flavio Tabari <licitacao@itabirito.cam.mg.gov.br>, Meirielle Braga <meirielle.braga@itabirito.cam.mg.gov.br>, Taina Cassia do Prado Reis <taina.reis@itabirito.cam.mg.gov.br>

Boa tarde!

A apresentação da documentação relacionada aos Profissionais Certificados deve ser realizada na fase de habilitação.
De fato, aparentemente não ficou claro tal informação na descrição, portanto será elaborada uma errata para evitar dúvidas de todos participantes.

Att,



Filipe Augusto
Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Itabirito
 (31) 3561-1599 - Ramal 115
filipe.palheiros@itabirito.cam.mg.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]